

PORTARIA Nº 217/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 15.12.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXX, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e

Considerando a Sessão Solene de Posse da 56ª Mesa Diretora deste Tribunal de Contas referente ao biênio 2022/2023, a ser realizada no dia 17.12.2021, sexta-feira, às 8h30, no Plenário Benedito Vaz de Figueiredo;

Considerando os processos licitatórios, termos aditivos e correlatos que se encontram em andamento com demandas urgentes e necessárias, e principalmente o andamento dos procedimentos de prorrogação contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do dia 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que venceram no dia 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º Retificar, em parte, a Portaria nº 178, de 19.10.2021, publicada no Diário Oficial de Contas de 19.10.2021, para alterar o artigo 3º passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Suspender os prazos processuais, no período de 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, excetuando-se os processos administrativos conduzidos pela Secretaria Executiva de Administração”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de dezembro 2021.

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente